



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

(PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 56.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)

Buno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna públicas as deliberações destinadas a ter eficácia externa, tomadas pelo Executivo Camarário na 58.ª Reunião Ordinária e Pública, de 28 de março de 2024, que se descrevem:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- Aprovação da Ata n.º 05/2024 respeitante à 57.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 14 de março de 2024.

Votação: A Câmara aprovou esta Ata por unanimidade.

(Os Srs. Vereadores Duarte Nuno Moreira Lage e Francisco Miguel Barros da Silva Ramos não intervieram na votação, porquanto não estiveram presentes na sobredita reunião.)

- **Deliberação:** No âmbito da medida de apoio ao arrendamento urbano para fins habitacionais, aprovar a atribuição mensal de subsídios de apoio aos postulantes das candidaturas n.ºs 646 e 511, correspondentes aos escalões 2 e 1, respetivamente, cifrando-se os sobreditos subsídios nos valores mensais de € 70,00 (setenta euros) e de € 100,00 (cem euros), respetivamente, o que redonda numa despesa total de € 1 530,00 (mil quinhentos e trinta euros) para o ano de 2024, pelo período de doze meses, sem prejuízo das alterações e renovações que eventualmente venham a ocorrer, nos termos da Proposta.

(Proposta n.º 63/2024— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Votação: A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

- **Deliberação:** Aprovar a elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Desenvolvimento do Mundo Rural de Mondim de Basto e a sua submissão a consulta pública, nos termos da Proposta.

(Proposta n.º 64/2024— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Votação: Votos a favor: 3 (PPD/PSD). Abstenções: 2 (PS). A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

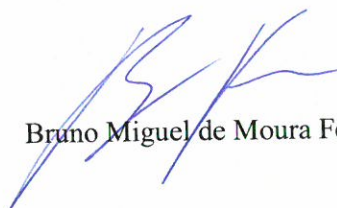
• **Deliberação:** Aprovar o projeto de arquitetura do Loteamento da “Urbanização do Pinhal da Telha”, bem como o respetivo regulamento, nos termos da Proposta.

(Proposta n.º 65/2024— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Votação: Votos a favor: 3 (PPD/PSD). Abstenções: 2 (PS). A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

Paços do Município de Mondim de Basto, 28 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal



Bruno Miguel de Moura Ferreira